



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/13977

Nº 35/20-AS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/16-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001- 60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13100722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.257.819/0001-60**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por Sr. **ROBERTO PEREIRA DE BRITTO**, CPF **112.577.415-00** e RG **9091-67-SSP/BA**, diretor geral, e o **Diretor Técnico, SR. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS**, RG **06.610.595-10** e CPF **470.794.505-59**, tendo em vista o constante do **Proc. ADM nº 2020/13977** resolvem aditar o contrato de prestação de serviços **Nº 12/16-S e seus aditivos**, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 12/16-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (meses) meses, com início em 29 de junho de 2020 e término em 28 de junho de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO : A **CONTRATANTE** ao longo da vigência do aditivo poderá rescindi-lo conforme disposto nos arts. 167, 168, da Lei nº 9.433/09, motivadamente, desde que seja a **CONTRATADA** notificada, por escrito, assegurados o contraditório e a ampla defesa.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/13977

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente aditivo ficam alterados a forma de cobrança unitária, conforme planilha de fls. 07 do Processo 2020/13977 abaixo transcrita:

PROPOSTA 2020 / 2021						
OBJETO		Un. Medida	Estimativa Mensal	VALORES		
				Preço	Valor Mensal	Valor Anual
Arquivamento	Coleta de documentos	Caixas-Box	2.000	R\$2,30	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
	Indexação de Processos	Processos	81.000	R\$2,59	R\$ 209.790,00	R\$2.517.480,00
	Guarda de Caixas	Caixas-Box	584.000	R\$0,55	R\$ 321.200,00	R\$3.854.400,00
	Guarda em Arquivo de segurança	Vagas de armários	30	R\$151,12	R\$ 4.533,60	R\$ 54.403,20
	Microfilmagem em 16 mm	Fotograma	2.500	R\$0,18	R\$450,00	R\$ 5.400,00
	Microfilmagem em 35 mm	Fotograma	2.500	R\$0,18	R\$450,00	R\$ 5.400,00
	Revelação de microfilmes	Microfilme	5	R\$10,00	R\$50,00	R\$ 600,00
	Duplicação de microfilmes	Microfilme	5	R\$10,00	R\$50,00	R\$ 600,00
Desarquivamento	Consulta a documentos	Processos	3.500	R\$2,30	R\$ 8.050,00	R\$ 96.600,00
	Eliminação de documentos	Caixas-Box	600	R\$2,30	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00
PREÇO TOTAL					R\$ 550.553,60	R\$6.606.643,20





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO 2020/13977

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa global estimada do contrato nº 12/16-S é de R\$6.606.643,20 (seis milhões e seiscentos e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com valor mensal de R\$ 550.553,60 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) que será atendido através da Unidade Gestora 0290/0008 Unidade Orçamentária 04.101/04.601 Atividade 2018/4004/4003 Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.20, Fonte 113/120/313/320.

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 09 de junho de 2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
Diretor Geral
MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor Técnico

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº

2) _____

CPF nº



VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS DE ITAMARAJU
Praça Castelo Branco, 03-B / Centro
Itamaraju-BA / CEP 45836-000 / Tel.: 73 3294-3054

CERTIDÃO DE PRODUTIVIDADE

Eu, **ULDA CANDIDA LEMOS SANTOS CRIPPA**, Secretária da Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Itamaraju, Estado Federado da Bahia, a seu termo, etc.

CERTIFICO a todos que a presente certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, revendo o banco de dados dos sistemas **PROJUDI** a meu cargo, a produtividade do Juiz de Direito designado, **BEL. RODRIGO DUARTE BONATTI**, no período de **01/05/2020 à 31/05/2020**.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO (ART. 4º DA RES. 20 DE 16.12.2016)

Magistrador: **RODRIGO DUARTE BONATTI**
Comarca: **ITAMARAJU-BA**
Mês: **MAIO**
Ano: **2020**
Unidade Judiciária: **VARA DO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**
Situação(localização): **Praça Castelo Branco, 03B – Centro**
Acervo Processual: **2.446**
Condições do acervo: **2.446**
Número de petições para juntada aos autos: **346**
Número de processos para sentenciar: **02**
Número de processos para designar audiência: **601**
Número de processos conclusos: **168**

Número de despachos proferidos: **234**
Número de decisões proferidas: **80**
Número de decisões liminares proferidas: **25**
Número de sentenças com resolução de mérito: **77**
Número de sentenças sem resolução de mérito: **35**
Número de audiências realizadas: **0**
Número de audiências não realizadas, e qual o motivo: **69** (desistência cumprimento da obrigação e acordo extra autos).

SECRETARIA JUDICIÁRIA

GABINETE

DESPACHOS EXARADOS PELA SECRETÁRIA JUDICIÁRIA, BIANCA SERRA ARAUJO HENKES.

TJ-ADM-2020/08851 Pessoa Física Tatiane Duarte faz solicitação.
Trata-se de pedido para inclusão da Engenheira Ambiental e Sanitária, Tatiane Duarte (CREA MG 238856/LP) no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.
Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.
Dê ciência à Requerente.
Publique-se.
Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO - Nº 35/20-AS

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06. Objeto: Aditar, de 29 de junho de 2020 a 28 de junho de 2021, o contrato de prestação de serviços nº 12/16-S. Valor R\$ 6.606.643,20 (seis milhões, seiscentos e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária 101/601, Unidade Gestora 0290/0008, Atividade 2018 / 4004 / 4003, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Sub-Elemento 39.20, Fonte 113/120/313/320. PA TJ-ADM-2020/13977. Data 09/06/2020.